



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

77

Solicitação de Diárias

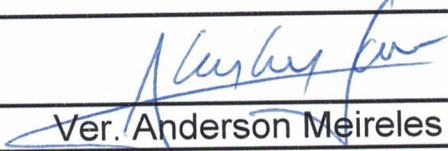
Solicitante Vereador (a)	Anderson Meireles
--------------------------	-------------------

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018					
Início da Viagem	22	06	2022	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	24	06	2022			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS

Aquidauana/MS	21	06	2022
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Seminário Estadual de Vereadores

União das Câmaras de Vereadores de MS

Dias 23 e 24 de junho de 2022 no Auditório do Bioparque Pantanal
Av. Afonso Pena, 6277 - B. Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS

Inscrições: 22 de junho de 2022 - das 9h às 17h na sede da UCV-MS

23 de junho - 9h a 12h - *Palestra*
"O vereador e a otimização
das políticas públicas."

Luis Carlos Morente

Coordenador da Rede + Mais Brasil



23 de junho - 14h a 16h - *Palestra*
"Desenvolvimento sustentável no
Mato Grosso do Sul: desafios e perspectivas."

Jaime Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



24 de junho - 9h a 12h - *Palestra*
"Marketing Político: o impacto das
redes sociais nas eleições."

Estela Marys

Cientista Política e Assessora
no Governo Federal - Brasília (DF)



Realização:



Apoio:



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 22, 23 e 24 de junho de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário Estadual de Vereadores.

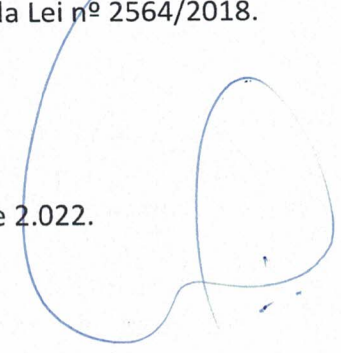
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de junho de 2022.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.º 022497 C3 9 R\$ # 2.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

a Anderson M. Lucas

ou à sua ordem



CÓPIA

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

de 21 de Junho de 2022
recebido em 21-06-2022
Anderson M. Lucas

Mod. 0.28.023-2 - Outubro/17

AQUIDAUANA MS
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AP BARRROS 535



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

Relatório de Viagem n°. 2022

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	22	9h	24/06	15h
Locado		Placas				
De Linha						

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
22/06 SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS	Inscrição do Seminário
23/06 CICLO DE PALESTRAS	1 - Palestra Otimização das Políticas Públicas – passo a passo na busca de recursos e emendas parlamentares. Luiz Carlos Morente e equipe de colaboradores. 2 – Palestra Desenvolvimento Sustentável do MS – Com Secretário Jaime Verruck. 3 – Palestra com a equipe da FUNCRAF – Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais
04/06 PALESTRA	Marketing Político e o impacto das redes sociais

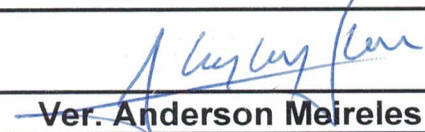
Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Palestras importantes e didáticas. Como entrar no pagina da Câmara Federal, com demonstrativos, passo a passo, de como acompanhar os recursos e as emendas parlamentares. A busca de recursos no orçamento da União e a importância de qualificar equipes do Executivo e Legislativo para esse trabalho.

Demonstrativo da Economia do MS, os investimentos, parceiros do Estado na Economia Mundial, Trabalho de Exportação. Isenção fiscal e incentivos para atrair novos investimentos.

Demonstrativo e apresentação do trabalho da FUNCRAF na área da saúde.

Trabalho do mandato e os cuidados com a mídia social e as notícias falsas.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **ANDERSON MEIRELES FLORES** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Mato Grosso do Sul



SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS-MS

DIAS: 22 – 24 / 06 – 2022



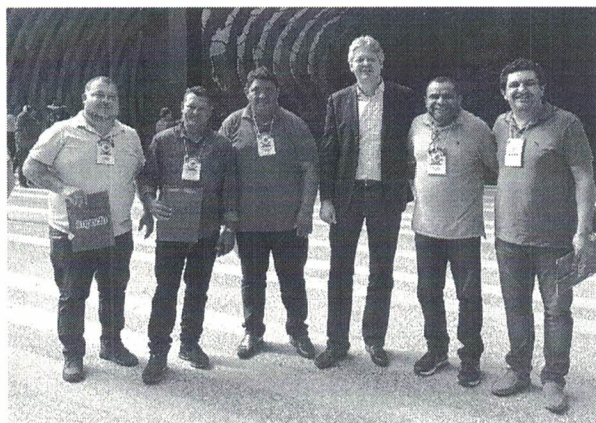
Na Inscrição do Seminário



Na abertura do Seminário



Acompanhando as palestras



Com a palestrante Jaime Verruck



Com a palestrante Estela Marys



**Com palestrante Luiz Carlos e
equipe da FUNCRAF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00031958

Data e Hora de Emissão

24/06/2022 08:05:08

Código de Verificação

93590670

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**

CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08**

Inscrição Municipal: **0006539400-6**

Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ANDERSON MEIRELES**

CPF/CNPJ: **809.197.231-87**

Endereço: **RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000**

Município: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

E-mail: **ANDE.MEIRELES@HOTMAI.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DATA DE ENTRADA DIA 22 E SAÍDA DIA 24 DE JUNHO DE 2022,

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	120,00	120,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,00

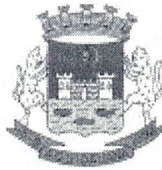
Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 120,00	Alíquota:	4,29%	Valor do ISS:	R\$ 5,11
---------------------------	-----------------	------------------	-------------------	-----------	--------------	---------------	-----------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2022
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,29%.
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Hotéis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 22 a 24 de junho; ;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Laudo fotográfico dos eventos;
- Comprovante de gastos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno